

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 02/2023

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA: Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

### RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 02/2023, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise fixa adicional de insalubridade aos Agentes de combate às Endemias (ACE's) e aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS's) e dá outras providências.

Este é o relatório.

### VOTO DO RELATOR

Esta comissão tem a premissa de pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Considerando o direito já reconhecido constitucionalmente, a seguridade do cumprimento apresentada pelo impacto financeiro apresentado pelo Executivo e sobre tudo o reconhecimento dos riscos inerentes à função desempenhada já comprovada por laudo da equipe técnica.

Após análise, discussão e estudo do projeto de lei 02/2023 e após apreciado o Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, o qual fundamentou a nossa análise de estudo, tenho que não existem objeções formais ou materiais, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei nº 02/2023.

Assim, opino pela regular tramitação Projeto de Lei nº 02/2023.

Sala de Comissões, 12 de janeiro de 2023.

  
Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

Relatora

## CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 12 de janeiro de 2023, após estudo e discussão, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" da relatora, Vereadora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 02/2023.

Sala de Comissões, 12 de janeiro de 2023.

  
Claudécir Alves da Silva Moura  
Presidente

  
Cleudes Aparecida Pavan dos Santos  
Relatora

  
Sidinei José Giusti  
Membro